



RESOLUÇÃO Nº 004/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova TED nº 462/2023 – SESA/FUNSAUDE
– QPCR (DBS)

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/02/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.488.726-6.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido na Deliberação nº 002/2023-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Termo de Descentralização de Orçamento Programado nº 462/2023 e respectivo plano de trabalho**, com vigência até 31/12/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) / Fundo Estadual de Saúde do Paraná (FUNSAÚDE) e a Universidade Estadual de Maringá objetivando **“descentralização de recursos financeiros visando execução de ações de interesse recíproco, referente a Realização de Análise de QPCR”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)